



RESOLUÇÃO CONSEPE N° 04/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação desta Universidade para integrar o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), sob a Coordenação da Sociedade Brasileira de Física, em reunião realizada nos dias 14 e 15/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **implementação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)**, em nível de Mestrado, junto ao *Campus* de Vitória da Conquista, a ser oferecido em Rede Nacional e que será coordenado pela Sociedade Brasileira de Física, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2015.

Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2018


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE

